



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL – “ALTERA O DLR 18/2003/A, DE 9
DE ABRIL, QUE APROVA O NOVO ESTATUTO DAS VIAS DE
COMUNICAÇÃO TERRESTRE NA RAA”**

PONTA DELGADA, 27 DE JUNHO DE 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2255 Proc. Nº 102
Data:	08 / 06 / 20 27/08



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 27 de Junho de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional – “altera o DLR 18/2003/A, de 9 de Abril, que aprova o novo Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na RAA”.

CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi apresentada ao abrigo da alínea t) do art.º 60.º, da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do art.º 114.º, do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciada nos termos da alínea a) do art.º 42.º do referido Regimento.

CAPÍTULO II APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A presente proposta visa alterar o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2003/A, de 9 de Abril, que aprova o novo Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores.

A evolução verificada a nível rodoviário, após a publicação daquele diploma e a sua desadequação à nova realidade das vias de comunicação terrestre na



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

Região, justifica um conjunto de alterações e aditamentos que permitem uma melhor gestão e planeamento das intervenções futuras.

Neste sentido, é instituída uma classificação da rede viária regional que assegure os objectivos pretendidos no domínio do planeamento urbanístico e ambiental, no domínio das acessibilidades, do desenvolvimento económico e gestão optimizada da rede viária regional.

Visando aqueles objectivos a proposta prevê: o recurso ao regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local para a construção, beneficiação, reabilitação e manutenção das vias, a alteração do conceito das vias que integram a rede regional clarificando a sua função e importância, dando resposta à expansão da malha urbana e aumento das infra-estruturas rodoviárias e a transferência de vias entre as diferentes redes, mediante protocolo a celebrar entre as entidades com competência nas mesmas.

A Comissão deliberou ouvir o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos sobre a presente proposta e solicitar parecer às seguintes entidades:

Associação de Municípios dos Açores e Federação Agrícola dos Açores.

Foram recebidos pareceres das seguintes entidades que se anexam ao presente relatório:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

Da Federação Agrícola dos Açores e da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 27 de Junho de 2008.

O Secretário Regional explicando os motivos da apresentação, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da proposta de Decreto Legislativo Regional disse ser este um diploma bastante exaustivo, dispensando, por isso, regulamentações. As alterações mais significativas são, nomeadamente, o levantamento cadastral das vias, os critérios de classificação das mesmas e a possibilidade de fazer protocolos para facilitar a sua gestão.

O Deputado Jorge Macedo colocou algumas dúvidas sobre a técnica legislativa da proposta e a dificuldade da consulta da mesma.

O Secretário respondeu que essa dificuldade seria resolvida com a republicação do diploma.

O Deputado António Pedro Costa disse que, embora a proposta viesse dispensar as regulamentações, o mesmo não poderia acontecer com os protocolos que teriam de ser regulamentados. Considerou que o limite de 250 metros, em algumas ilhas, deixava para as câmaras todas as vias, pelo que entendeu que a possibilidade de protocolos entre o Governo Regional e as



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

Câmaras Municipais, era uma alteração relevante. Perguntou se foram recebidos pareceres das autarquias e se as mesmas colocaram algumas objecções.

O Secretário respondeu que o artigo 72.º da proposta prevê a permuta das vias por protocolo. Esses protocolos substituem os anteriores e respondem às questões levantadas pelas autarquias e que têm a ver com as transferências financeiras.

Na generalidade a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Deputados do PS e a abstenção dos Deputados do PSD, que reservaram a sua posição final para plenário, emitir parecer favorável à presente proposta de Decreto Legislativo Regional.

Para a especialidade os Deputados do PS apresentaram as seguintes propostas de alteração que foram aprovadas por maioria, com os votos do PS e abstenção do PSD, que reservaram para Plenário a sua decisão final.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Artigo 1.º

(...)

(...)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

“Artigo 2.º

(...)

(...)

Artigo 40.º

(...)

1. (...)

2. (...)

3. (...)

4. (...)

5. (...)

6. (...)

7. (...)

8. A fiscalização dos actos previstos nos n.ºs 2 a 7 do presente artigo é da responsabilidade da entidade competente pela gestão da via.

(...)

Artigo 4.º

Produção de efeitos do Decreto Legislativo Regional n.º18/2003/A, de 9 de Abril

O Decreto (...), de 30 de Abril, **produz efeitos** na data de entrada em vigor do presente diploma.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

Ponta Delgada, 27 de Junho de 2008

O Relator

(Henrique Correia Ventura)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente

(José de Sousa Rego)

Berta Tavares

De: José Rego
Enviado: quarta-feira, 25 de Junho de 2008 10:24
Para: app
Assunto: FW: Parecer - Decreto Legislativo - "Vias de Comunicação Terrestre na RAA"
Importância: Alta

De: Federação Agrícola dos Açores [mailto:fed.agricola.acores@mail.telepac.pt]
Enviada: terça-feira, 24 de Junho de 2008 19:25
Para: José Rego
Cc: 'Cooperativa Uniao Agricola, CRL'
Assunto: Parecer - Decreto Legislativo - "Vias de Comunicação Terrestre na RAA"
Importância: Alta

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Economia,

Encarrega-me o Sr. Presidente da Direcção da Federação Agrícola dos Açores, dar cumprimento ao Parecer solicitado que se menciona em epígrafe.

Assim cumpre à FAA emitir parecer globalmente positivo, dado que as alterações propostas parecem melhorar o regime até agora em vigor em termos de clareza, transparência e segurança.

Melhores cumprimentos,
Paulo Costa
Técnico Superior



FEDERAÇÃO AGRÍCOLA
dos Açores
Avenida Álvaro M. Homem, 31
9700-017 Angra do Heroísmo
Açores
Tel/fax: +351 295 628350
Tlm: +351 963866730
email: fed.agricola.acores@mail.telepac.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2164
Proc. Nº	102
Data:	08, 06, 25 27/08

Berta Tavares

De: José Rego
Enviado: quarta-feira, 25 de Junho de 2008 11:52
Para: app
Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO TERRESTRES DA RAA

De: Duarte Pimentel [mailto:dp@cmvfc.pt]
Enviada: quarta-feira, 25 de Junho de 2008 11:53
Para: José Rego
Assunto: PEDIDO DE PARECER - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO TERRESTRES DA RAA

Exmos. senhores,

Com referência ao assunto supra identificado, encarrega-me o senhor Presidente da Câmara Municipal de informar Vexa que esta autarquia emite parecer favorável à proposta legislativa supra citada e a título meramente sugestivo, considera desejável a criação de um anexo com esquemas gráficos ilustrativos das faixas de protecção, bem como das baías de estacionamento preconizadas no documento em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
Divisão Administrativa e Operacional
Duarte Pimentel
Chefe de Divisão
Email - dp@cmvfc.pt
Tel: 296 539 100
Fax: 296 539 105/109

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2171	Proc. Nº 102
Data: 08/06/25	27/08

25-06-2008